



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 014/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

Aprova a criação de componentes curriculares optativos para o curso de Medicina.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 026/2019 (PROGRAD);

CONSIDERANDO o artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes componentes curriculares optativos para o curso de Medicina:

- Farmacologia de Plantas Medicinais; e
- Comunicação Científica.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício